



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 8.222 /

### **PRORROGA A VIGÊNCIA DO MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que não houve número necessário de cadastrados para o processo de eleição dos novos membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, após a convocação por edital, realizado segundo os preceitos legais e regimentais, com a publicidade necessária, no prazo legal, restando prejudicada a tentativa de nova composição da Comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, especialmente nos próximos meses, de outubro a janeiro, em que a Comissão recebe os projetos artísticos, culturais e esportivos, para análise, aprovação e concessão do benefício fiscal de que trata a Lei nº 6.363/96 e providências administrativas para efetivação da captação dos recursos dos projetos aprovados;

### DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogada a vigência do mandato dos membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC até o dia 30 de janeiro de 2006.

ART. 2º - Permanecem compondo a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC os seguintes membros:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

▪ REPRESENTANTES DA ÁREA CULTURAL:

Mateus Amoedo Zani – Titular

Cláudia Arcanjo Lima – Suplente

Adriano Lúcio Geremias – Titular

Fábio Cagnani – Suplente

Rogéria Turato – Titular

Edna Leite Ramos – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Ellen Cristine Latrônico Dias – Titular

Marta da Silva Ferreira – Suplente

Vanilda de Fátima Carvalho – Titular

Maria Lúcia Sartori Pellachin – Suplente

Sérgio Camargo Júnior – Titular

Luis Gustavo dos Santos Passos – Suplente

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura